

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 14 de julho de 2015 - Nº 4894

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.488

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Subsecretário de Suprimentos, Padrão PC-ES, o servidor **CLÁUDIO SILVA PIGHETTE,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.489

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 3851/2015, da SEMUS/SVS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Subsecretário de Vigilância em Saúde, Padrão FG-ES, o servidor **ROBERTO FERREIRA PÓVOA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455/2015

Remanejamento de Dotaçoes Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.264.569,88 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos orcamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	180.000,00
Fonte: 100000000000	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500,00
Fonte: 100000000000	
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.000,00
Fonte: 100000000000	
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390301500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.460,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	6.100,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	10.000,00
Fonte: 100000000000	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	500,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114300 - 13° SALÁRIO	32.000,00
Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.500,00
Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	8.500,00
Fonte: 100000000000	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3522-4708

06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	11.000,00	
Fonte: 100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	13.000,00	
Fonte: 100000000000		
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	303.000,00	
Fonte: 100000000000		
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.500,00	
Fonte: 100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E		
JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	15 000 00	
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
Fonte: 139900000401		
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041404 - ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊN-	3.000,00	
CIA SOCIAL	3.000,00	
Fonte: 100000000000		
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390394900 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	71.000,00	
Fonte: 139900000204		
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041445 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE	2 000 00	
ASSISTÊNCIA S	2.000,00	
Fonte: 100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114300 - 13° SALÁRIO	11.000,00	
Fonte: 100000000000		
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	300,00	
Fonte: 199900000004		

10012012218422223- GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		9 000 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 1201/13/122 1842/2217 - GESTÃO DE CULTURA 31901/13/10 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 27.000,00 Fonic: 100000000000 1201/13/122 1842/2217 - GESTÃO DE CULTURA 1500,00 1201/13/122 1842/2217 - GESTÃO DE CULTURA 1500,00 1201/13/122 1842/2217 - GESTÃO DE CULTURA 1500/00 1201/13/122 1842/2217 - GESTÃO DE CULTURA 1500/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/		8.000,00
12.01.13.122.1842.2217- GESTÃO DE CULTURA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 27.000,00 20.01.13.122.1842.2217- GESTÃO DE CULTURA 1.500,00 50011.201.13.122.1842.2217- GESTÃO DE CULTURA 319011.320 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 6.000,00		
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 27.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Fonte: 10000000000 12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 100000000000 12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 6.000,00 FONTE: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS FONTE: 100000000000 13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS FONTE: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 3190113100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS FONTE: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4.000,00 FONTE: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 FONTE: 1000000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS FONTE: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1010000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 10100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 10100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE FONTE: 120000001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE FONTE: 120000001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE FONTE: 120000001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE FONTE: 120000001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 319011000 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS FONTE: 120000001	12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500,00 Fonte: 1000000000000000000000000000000000000	3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	27.000,00
1500,100 1500,000	Fonte: 100000000000	
Fonte: 10000000000 12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 10.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EDE LAZER 10.0000000000 13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EDE LAZER 10.0000000000 31.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EDE LAZER 17.000,000 31.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EDE LAZER 17.000,000 31.01.00000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4.000,00 40.127.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 50.118.1000000000000 5.000000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 14.000,00 Fonte: 1000000000000 5.000000000000 5.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 14.000,00 Fonte: 1000000000000 5.00000000000 5.0000000000	12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 6.000,00 Fonte: 10000000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 10.000,00 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 10.000,00 13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EDE LAZER 10.000,00 13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EDE LAZER 17.000,00 13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EDE LAZER 17.000,00 13.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 17.000,00 13.01.127.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 1390113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4.000,00 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 5000000000000000000000000000000	3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500,00
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 6.000,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 10000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 13 01 27 122 1842 2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 10 00000000000 13 01 27 122 1842 2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 17 000 000 13 01 27 122 1842 2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 17 000 000 13 01 27 122 1842 2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 17 000 000 13 01 000 000 14 01 27 122 1842 2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 14 01 27 122 1842 2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4 000,00 6 000	12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 10.000,00	3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	6.000,00
10.000,00	Fonte: 100000000000	
E DE LAZER 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4.000,00 Fonte: 100000000000 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4.000,00 Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.000,00	13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
1300113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	E DE LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 17.000,000	3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	10.000,00
E DE LAZER 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 1000000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4.000,00 Fonte: 100000000000 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 10000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 31900406610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002	Fonte: 100000000000	
17,000,00	13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
	E DE LAZER	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 14.012.7.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4.000,00 Fonte: 100000000000 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 Fonte: 100000000000	3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	17.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 4.000,00 Fonte: 1000000000000 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2219 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 14.000,00 Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 136.000,00 Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 136.000,00 Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 45.000,00 Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 10.000,00 Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 2.500,00 Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 92.178.35 Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 92.178.35 Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	Fonte: 100000000000	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 14.000,00 Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 13010000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 14.000,00 Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1301010000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002	14 01 27 122 1842 2219 - GESTÃO DE SERVICOS URBANOS	
Fonte: 100000000000		4 000 00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 8.000,00 Fonte: 1000000000000 10.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 14.000,00 Fonte: 1000000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 136.000,00 Fonte: 1000000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 136.000,00 Fonte: 1000000000000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 14.000,00 Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1390110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37		
Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	·	8 000 00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 14.000,00 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 136.000,00 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 136.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 45.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 10.000,00 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 2.500,00 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 5.000,00 5.000,0		0.000,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 114.000,00 Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 136.000,00 Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 501.201.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37		
14.000,00		
Fonte: 100000000000 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 136.000,00 Fonte: 100000000000 16.02.10.300.1.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 10.000,00 Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 10.000,00 Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 2.500,00 Fonte: 120300004003 16.02.10.303.1634.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 92.178.35 Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 92.178.35 Fonte: 1201000000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 2.500,00 16.02.10.303.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS		
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 136.000,00 Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190140610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	, and the second se	14.000,00
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190140610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37		
Fonte: 1000000000000000000000000000000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 319014000 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37		136.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040640 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	Fonte: 100000000000	
3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fonte: 120300001003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 10.000,00 Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 92.178,35 Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 92.178,35 Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	45.000,00
3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37		
Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	Fonte: 120300001003	
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37		
3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER-MINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE 92.178,35 Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER-MINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	10.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE FONTE: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER-MINADO - SAÚDE FONTE: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS FONTE: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	10.000,00
3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER- MINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	
Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER- MINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER- MINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003	
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER- MINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.500,00
MINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	2.500,00
MINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1201000000000	2.500,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	2.500,00 92.178,35
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 17.445,63 Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER-	2.500,00 92.178,35
Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER- MINADO - SAÚDE	2.500,00 92.178,35
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003	2.500,00 92.178,35
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 554,37	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.500,00 92.178,35 2.500,00
	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.500,00 92.178,35 2.500,00
Fonte: 120300001002	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002	2.500,00 92.178,35 2.500,00
I.	16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.500,00 92.178,35 2.500,00

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Junio de
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETER-	3.000,00
MINADO - SAÚDE	3.000,0
Fonte: 120100000000	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	7.300,0
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 129900001001	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110400 - ADICIONAL NOTURNO	148,0
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040643 - 13° SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	60.086,1
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS- SOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMI-	2.000,0
NADO - SAÚDE	2.000,00
Fonte: 120300002003	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/TEMPO DETER-	
MINADO - SAÚDE	3.997,39
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190114300 - 13° SALÁRIO	10.000,0
Fonte: 120300001002	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	11.000,0
Fonte: 100000000000	ĺ
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	18.000,0
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114300 - 13° SALÁRIO	16.000,0
Fonte: 100000000000	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	17.000,00
Fonte: 100000000000	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	3.000,0
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	3.000,0
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	23.000,0
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	<u> </u>
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2.000,0
Fonte: 10000000000	2.000,0
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	6.000,0
	0.000,0
Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000	

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamneto de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	181.500,00
Fonte: 100000000000	
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	2.000,00
Fonte: 100000000000	
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.460,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	6.100,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	10.500,00
Fonte: 100000000000	10.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	34.500,00
Fonte: 100000000000	31.200,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	19.500,00
Fonte: 100000000000	17.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	318.500,00
Fonte: 100000000000	318.300,00
Folic. 1000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
Fonte: 139900000204	
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390391200 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
Fonte: 139900000204	
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM	
EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	15.000,00
3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 139900000401	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190041401 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE AS-	5.000,00
SISTÊNCIA SOCIAL	,
Fonte: 100000000000	
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.000,00
Fonte: 139900000204	
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390396200 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	19.000,00
Fonte: 139900000204	

09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00
Fonte: 13990000204	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	200,00
Fonte: 199900000004	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100,00
Fonte: 199900000004	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	40.000.00
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	19.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500,00
Fonte: 10000000000	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO	33.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
E DE LAZER	27.000,00
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190114700 - LICENCA - PRÊMIO	12.000,00
Fonte: 100000000000	,.
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	14.000,00
Fonte: 100000000000	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	136.000,00
Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMI-	
NADO - SAÚDE	45.000,00
Fonte: 120300001003	
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMI-	# 000 T
NADO - SAÚDE	5.000,0
Fonte: 120300004003	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DE-	93.823,9
TERMINADO - SAÚ	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMI-	10.000,0
NADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	18.000,00

15 DOM nº 4894	Página 4
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMI-	
NADO - SAÚDE	3.000,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	2.300,00
Fonte: 12990001001	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	5.000,00
3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 12990001001	
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSO-	
CIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DE-	2.000,00
TERMINADO - SAÚ	
Fonte: 120300002003	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMI-	2.351,83
NADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DE-	60.086,11
TERMINADO - SAÚ	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	148,03
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	10.000,00
Fonte: 120300001002	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	29.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	36.000,00
Fonte: 100000000000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA	
	26,000,00
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	0.000.00
3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO	8.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÕES	1.264.569,88

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 492/2015

Remanejamento de dotações orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 199.809,63 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orcamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3390395500 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	50.664,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 160200000000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATEN- ÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALA- RES Fonte: 120415010000	20.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPA- MENTOS Fonte: 120100000000	3.000,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPA-MENTOS Fonte: 120300002002	2.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATEN- ÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALA- RES Fonte: 120115010000	1.145,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390320500 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte: 120100000000	98.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO IN- FANTIL 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	199.809,63

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamneto de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	19.664,63
Fonte: 100000000000	

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	31.000,00	
Fonte: 100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4490521900 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	
Fonte: 160200000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A		
SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	2 000 00	
3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
Fonte: 120300002002		
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
EM SAÚDE	2,000,00	
3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	
Fonte: 120100000000		
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.000,00	
Fonte: 120100000000		
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA		
ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	
4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	
Fonte: 120415010000		
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA		
ATENÇÃO BÁSICA	1.145,00	
4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.145,00	
Fonte: 120115010000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCA-		
ÇÃO INFANTIL		
3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/IN-	20.000,00	
STALAÇÕES		
Fonte: 110100000000		
TOTAL REDUÇÕES	199.809,63	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Junho de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA Secretária Mun. De Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 496/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para acréscimo dos seguintes subelementos da despesa orcamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CA-	
CHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390360700 - ESTAGIÁRIOS	12.500,00
Fonte: 240100000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	12.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamneto de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CA-	
CHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390362500 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390362200 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390362900 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	4.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390362800 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390360500 - DIREITOS AUTORAIS	500,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390360300 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	500,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390362000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390361100 - PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	500,00
Fonte: 240100000000	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
3390361300 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	500,00
Fonte: 240100000000	
TOTAL REDUÇÕES	12.500,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro e Itapemirim, 1 de Julho de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 518/2015

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 21.718/2015,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção da servidora municipal **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Controladoria Interna de Governo - CIG, a partir de 07 de julho de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº. 035/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e serviços internos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de atualização de 20 licenças de software ZWCAD + PROFESSIONAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

VALOR: R\$ 11.899,80 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. no 1 – 31.474/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA: 0115.003.292-7

Nome: EVEREST LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI – ME

/ HIPER MAIS BARATO CNPJ/CPF: 19.972.673/0001-31

Reclamante: WASHINGTON GONÇALVES DURANS

DESCRIÇÃO DOS FATOS

A relatante informa que seu filho adquiriu no dia 22/05/2015 no site da empresa HIPERMAISBARATO.COM.BR dois aparelhos de celular NOKIA LUMIA 630 no valor de R\$ 161,91, cada , em duas operações diferentes(dois pedidos), sob oferta que os produtos seriam entregues em 20 dias, o que não aconteceu. Assim sendo requer:

- 1) Explicação quanto os fatos;
- 2) Cancelamento da compra;
- 3) Restituição do valor pago, corrigido, através de ORDEM DE PAGAMENTO no BANCO DO BRASIL

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para proceder ao cancelamento do contrato.

Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Julho de 2015.

RICARDO SILVA FONSECA Gerente de Atendimento e Fiscalização Decreto nº 23.571/2013

DATACI

PORTARIA Nº. 05/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização até o fim da execução do Contrato nº. 04/2013, oriundo do Pregão Presencial nº. 02/2013.

Funcionário	Cargo	
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial	
EWERTON BARBOSA NUNES	Consultor Interno de Gestão Empresarial	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2015.

EDMAR LYRIO TEMPORIM Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 365/2015

CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA NEVES MARTINS** ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados abaixo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Licença		p l	
Duração	Início	Protocolo	
03 dias	25/03/2015	9.857/2015	
01 dia	30/06/2015	21.021/2015	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 366/2015

CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 21.715, de 06/07/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 367/2015

CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **DERLI FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de junho de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 20.889, de 26/06/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 368/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

			Licença		
Servidor	Cargo	Lotação	Duração	Início	Protocolo
ELIANE KALLE GOMES	Médico Pediatra VI	SEMUS	02 dias	01/07/2015	22.139/2015
PIMENTA	B 12 I		12 dias	03/07/2015	
HEVAILDO BUENO COR-	Secretário Escolar V	SEME	01 dia	09/07/2015	22.641/2015
REA JUNIOR	B 10 A				
OLINDA FERNANDES	Professor PEB B V VI	SEME	30 dias	02/07/2015	21.893/2015
MARIANO BOTELHO	A 11 I				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 369/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENCA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **OLINDA FERNANDES MARIANO BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 33 (trinta e três) dias a partir de 01 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.893, de 07/07/2015, e retorno para avaliação da perícia médica em 02 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

AGERSA

PORTARIA Nº 019/2015

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTENCIA E/OU RENUNCIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO. CONSIDERANDO, as Portarias de Convocação nº 14, 16 e 18 referente ao Concurso Público 001/2012, o Diretor Presidente da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art. 1º- Reconhecer como desistente o primeiro candidato para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, homologado em 31/05/2012, conforme Termo de Renúncia protocolada na AGERSA, cujo espelho se encontra publicado no Site www. agersa.es.gov.br.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
1° 000158	GLAUCIA CARDOSO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	
	000138	BRESINSKI	PÚBLICOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

PORTARIA N°020/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA—Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim — ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder ao servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2015.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Julho de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2406/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1° Nomear, na forma da lei, **MAYCONL BUGIN GRIFFO** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/07/2015:
- 2º Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SÉRGIO MOREIRA, CPF 558.677.747-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo N° 22363/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua principal, s/n° Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1857

COMUNICADO

RONALDO SANT'ANNA - ME, CNPJ N° 10.778.682/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 8844/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Santos Passoni, s/n°, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1858

COMUNICADO

RONALDO SANT'ANNA - ME, CNPJ N° 10.778.682/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo N° 40166/2009, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Santos Passoni, s/n°, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1859

COMUNICADO

A.S. PASSABON OFICINA MECÂNICA, CNPJ N° 11.437.875/0001-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 37751/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos

industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Aristides Campos – 257 Basileia, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1860

COMUNICADO

POLIROCHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROCHAS POLIDAS LTDA - ME, CNPJ N° 08.548.046/0001-51, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, N° 020/2011, RENOVADA até 10 de junho de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Projetada – Córrego do Óleo, s/n° – Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1861

COMUNICADO

INTERGRAN POLIMENTOS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ N° 07.747.720/0001-64, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação N° 095/2010, expirada em 24 de novembro de 2014, por meio do Protocolo n° 3811/2015, para atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua Recanto das Pedras, n° 270, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1862



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

WWW.Cachoerro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

erviços Nesta página voc<mark>ê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM